



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI Nº 264

**“Concede o Título de Cidadão Acreano a
Fabricio Santos da Silva”**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor **Fabricio Santos da Silva**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões **“Deputado Francisco Cartaxo”**,

23 de outubro de 2024.

**Deputado Luiz Gonzaga
Presidente**

**Deputado Nicolau Júnior
1º Secretário**

**Deputado Chico Viga
2º Secretário**

JUSTIFICATIVA

Fabricio Santos da Silva, filho de Edson Alves da Silva e Vera Lucia Santos da Silva, casado com Maria Eduard de Melo Bardi, pai de Betina Silva de Melo Bardi, Delegado de Policia Federal, tomou posse no cargo no dia 29/08/2014, na Superintendência Regional da Policia Federal no Acre, tendo como sua primeira lotação a Delegacia de Polícia Federal em Cruzeiro do Sul/AC, a qual está até os dias de hoje como chefe desta delegacia.

No ano de 2022 exerceu o cargo de Delegado Regional de Polícia Judiciária na Superintendência Regional, retornando a função de Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Cruzeiro do Sul/AC no dia 20/03/2023, até a presente data.

Possui Graduação em Direito pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina LTDA (CESUSC), Pós Graduação em Direito Penal e Processual Penal pela Escola do Ministério Público de Santa Catarina e Especialização em Segurança Pública Contemporânea pela Academia Nacional de Polícia.

Sala das Sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**"

23 de outubro de 2024.

Deputado Luiz Gonzaga
Presidente

Deputado Nicolau Júnior
1º Secretário

Deputado Chico Viga
2º Secretário